

ATA DA 665ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas, em sua Sede, Sala de Reunião da Diretoria-Geral, no Setor de Clubes Esportivos Sul – Trecho 03 – Lote 10 – Polo 8 do Projeto Orla, no Bloco “G”, 3º andar, Brasília - DF, realizou-se a Seiscentésima Sexagésima Quinta Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Jorge Luiz Macedo Bastos, presentes os Diretores Marcelo Vinaud Prado e Sérgio de Assis Lobo, o Procurador-Geral, Márcio Luís Galindo e como Secretária, Sílvia Maria Milhomem Brito Menezes.

Aberta a reunião pelo Diretor-Geral, em seguida, foram tomadas as seguintes decisões:

I. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA: Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada e assinada sem restrições.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS:

1. Processo nº. 50500.046831/2011-26 e 50500.126181/2013-63

Interessado: VIABAHIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A

Assunto: Pedido de Revisão

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 031/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por não conhecer o Pedido de Revisão, por ausentes os requisitos de admissibilidade inscrito no Art. 97 do Regulamento Anexo à Resolução nº 442, de 17 de fevereiro de 2004, mantendo-se, assim, a penalidade aplicada à Concessionária.

2. Processo nº. 50500.101832/2015-24 **Interessado:** SUINF – SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Assunto: Alteração da identificação visual dos veículos de fiscalização da ANTT, constantes do Manual de Identidade Visual – MIV da ANTT

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 033/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por alterar o Manual de Identidade Visual com ambos os modelos de identificação visual para a área de fiscalização da SUFIS e da SUINF, conforme modelos constante no anexo 1 da minuta de Deliberação.

3. Processo nº. 50500.033451/2009-15 **Interessado:** EUCATUR – UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

Assunto: Processo Administrativo

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 034/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aplicar a pena de declaração de inidoneidade, com posterior convolação em pena de multa, em valor a ser atualização pela SUPAS.

4. Processo nº. 50500.063391/2011-71

Interessado: EMPRESA MARIA BÁRBARA TURISMO LTDA

Assunto: Processo Administrativo

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 035/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aplicar a pena de declaração de inidoneidade à empresa Maria Bárbara Turismo Ltda., pelo prazo de 5 anos.

5. Processo nº. 50505.018152/2016-21 Interessado: G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

Assunto: Atestado de Capacidade Técnica

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 036/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a emissão de Atestado de Capacidade Técnica em favor da G4F Soluções Corporativas Ltda.

6. Processo nº. 50500.193778/2015-85; 50500.071091/2014-17; 50500.139673/2014-08

Interessado: SUROC – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E MULTIMODAL DE CARGAS

Assunto: Proposta de alteração da Resolução n.º 3.658, de 19 de abril de 2011

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV – 037/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aprovar a alteração da Resolução n.º 3.658, de 19 de abril de 2011, com o objetivo de modificar a forma de adequação das instituições de pagamento eletrônico de frete habilitadas quando da edição da Resolução n.º 4.592, de 11 de fevereiro de 2015.

7. Processo nº. 50500.046668/2016-14 Interessado: SUPAS – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Assunto: Autorização das empresas para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV – 034/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aprovar e autorizar as empresas relacionadas no anexo da Resolução para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento mediante Termo de Autorização.

8. Processo nº. 50500.170720/2015-63 Interessado: TRANSFADA - TRANSPORTE COLETIVO E ENCOMENDAS LTDA. E EXPRESSO TRANSPEN LTDA

Assunto: Transferência de serviços

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV – 035/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aprovar a transferência dos serviços Ponta Grossa/PR – Itararé/SP (prefixo n.º 09-0695-00), Curitiba/PR – Sorocaba/SP, via Itararé/SP (prefixo n.º 09-1147-00), e Curitiba/PR – Itararé/SP (prefixo n.º 09-1616-00), operados no regime de Autorização Especial, da empresa Transfada – Transporte Coletivo e Encomendas Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 76.274.182/0001-50, para a empresa Expresso Transpen Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 13.207.092/0001-27.

9. Processo nº. 50515.046144/2014-94 Interessado: TRANSBRASILIANA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA S.A.

Assunto: Processo Administrativo Simplificado – PAS

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV – 038/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer do Recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, aplicando-lhe a pena de multa no valor de 302,5 URT, em todos os seus termos e efeitos, pelo descumprimento contratual verificado em fiscalização desta ANTT, determinando à SUINF a atualização de seu valor e cobrança da multa, com base no Contrato de Concessão nº 005/2007.

10. Processo nº. 50500.034614/2011-93 Interessado: EXPRESSO CONTINENTAL LTDA

Assunto: Processo Administrativo

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV – 039/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aplicar a penalidade de cassação de todos os serviços de transporte interestadual de passageiros operados pela empresa Expresso Continental Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 63.447.502/0001-85, por infração ao disposto no art. 3º da Resolução n.º 3.075/2009.

Terminada a votação dos processos pautados, foi apresentado pelo Diretor Sérgio Lobo um processo como extrapauta, conforme especificado abaixo:

III. MATÉRIA EXTRAPAUTA

1. Processo nº. 50500.055326/2016-87 Interessado: ECO101 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

Assunto: Captação de Empréstimo de Longo Prazo

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 039/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a ECO101 Concessionária de Rodovias S.A. a celebrar contrato com o Banco Nacional De Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, com o objetivo de captar Empréstimo de Longo Prazo, no valor de R\$ 882.144.000,00 (oitocentos e oitenta e dois milhões e cento e quarenta e quatro mil reais), destinado à realização de obras no âmbito do Contrato de Concessão relativo ao Edital nº 001/2011

Terminada a votação dos processos em extrapauta e considerando a necessidade de que seja dada ciência aos Diretores sobre os processos analisados pelas Unidades Organizacionais da Agência, a Secretária da Reunião apresentou aos Senhores Diretores o conteúdo dos documentos apresentados em Assuntos Gerais.

IV. ASSUNTOS GERAIS

I. Processo Administrativo Simplificado – Processo nº 50520.004932/2015-15: Dada ciência aos Diretores sobre a análise de Defesa Administrativa da América Latina Logística – Malha Sul S.A., procedente do Auto de Infração nº 0532, conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 54 da Resolução nº 442, de 17.2.2004.

II. Processo Administrativo Simplificado – Processo nº 50520.000013/2015-72: Dada ciência aos Diretores sobre a análise de Defesa Administrativa da América Latina Logística – Malha Sul S.A., procedente do Auto de Infração nº 0435, conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 54 da Resolução nº 442, de 17.2.2004.

III. Processo Administrativo Simplificado – Processo nº 50520.020462/2015-37: Dada ciência aos Diretores sobre a análise de Defesa Administrativa da América Latina Logística – Malha Sul S.A., procedente do Auto de Infração nº 0486, conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 54 da Resolução nº 442, de 17.2.2004.

IV. Processo Administrativo Simplificado – Processo nº 50520.020982/2015-40: Dada ciência aos Diretores sobre a análise de Defesa Administrativa da América Latina Logística – Malha Sul S.A., procedente do Auto de Infração nº 0554, conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 54 da Resolução nº 442, de 17.2.2004.

V. Processo Administrativo Simplificado – Processo nº 50520.004931/2015-71: Dada ciência aos Diretores sobre a análise de Defesa Administrativa da América Latina Logística – Malha Sul S.A., procedente do Auto de Infração nº 0531, conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 54 da Resolução nº 442, de 17.2.2004.

VI. Processo Administrativo Simplificado – Processo nº 50520.020983/2015-94: Dada ciência aos Diretores sobre a análise de Defesa Administrativa da América Latina Logística – Malha Sul S.A., procedente do Auto de Infração nº 0555, conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 54 da Resolução nº 442, de 17.2.2004.

VII SECRETARIA-GERAL – Memorando nº 078/2016/SEGER – Nota Técnica SEGER nº 001/2016 – Dada ciência aos Diretores sobre a referida Nota Técnica, sendo seu inteiro teor foi aprovado pelos Diretores desta ANTT, os quais acataram a proposta, determinando ainda que por se tratar de assunto que envolve as diversas Unidades Organizacionais da Agência, portanto sendo de interesse institucional, o assunto seja encaminhado à Superintendência de Tecnologia da Informação e Conhecimento – SUCON, para que tome as providências cabíveis no sentido de efetivar a referida proposta no âmbito da Agência, conforme competência prevista no art. 95 do Regimento Interno desta Agência.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, às quinze horas e quarenta minutos, deu por encerrada a Reunião, da qual, para constar, eu, Sílvia Maria Milhomem Brito Menezes, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.



JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor-Geral



MARCELO VINAUD PRADO
Diretor



MÁRCIO LUÍS GALINDO
Procurador-Geral



SÉRGIO DE ASSIS LOBO
Diretor



SÍLVIA MARIA MILHOMEM B. MENEZES
Secretária da Reunião